



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



RESOLUÇÃO Nº 010/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA,  
"MEDALHA MÉRITO MARIA GALLOTTI" AO Sr.  
DÉLCIO BÓLICO.

Origem: Projeto de Resolução nº 009/2018  
Autoria: Odirlei Resini

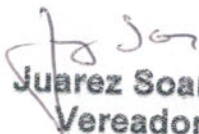
O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede ao Sr. **DÉLCIO BÓLICO**, de acordo com a Lei nº. 2.470 de 28 de maio de 2013, a Comenda "MEDALHA MÉRITO MARIA GALLOTTI"

Art. 2º A concessão da distinção a que se refere esta Resolução será realizada em junho do corrente ano, durante a Sessão Solene alusiva aos 158 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Tijucas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 15 de maio de 2018.

  
**Juarez Soares**  
Vereador

